



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AUTO DE
DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE ASSENTAMENTOS
URBANOS Nº 0001/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA,

Prefeito Constitucional do município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida no artigo 85, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal Ordinária nº 191/2018, de 16 de Julho de 2018 e demais legislações correlatas,

Considerando o que consta do expediente administrativo nº 0001/2022, de 18 de Janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo.

DECRETA:

Art. 1º FAZ SABER que o terreno urbano de formato poligonal irregular, com área superficial de 3.226,04 m² (três mil duzentos e vinte e seis metros quadrados e quatro centésimos metros quadrados), situado na Rua José Borba Filho, s/n, Centro, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, de coordenadas **N 9.148.931,80m** e **E 711.505,66m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel do Senhor Luis Inácio Alves, CPF 332.172.278-52, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°31' e 22,60 m até o vértice **PT-02**, de coordenadas **N 9.148.913,32m** e **E 711.518,68m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel da Senhora Sônia Maria Alves, CPF 509.414.704-82, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°00' e 7,80 m até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 9.148.906,93m** e **E 711.523,13m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel da Senhora Zumira Barbosa do Nascimento, CPF 040.341.694-94, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°58' e 6,19 m até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 9.148.901,78m** e **E 711.526,58m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel da Senhora Maria Rosineide da Silva, CPF 047.609.794-09, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°08' e 5,23 m até o vértice **PT-05**, de coordenadas **N 9.148.897,51m** e **E 711.529,62m**; 144°37' e 6,40 m até o vértice **PT-06**, de coordenadas **N 9.148.892,28m** e **E 711.533,29m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel do Senhor Robson Dionelo Gonçalves de Andrade, CPF 079.788.724-59, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°50' e 4,41 m até o vértice **PT-07**, de coordenadas **N 9.148.888,70m** e **E 711.535,89m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel do Senhor Verissimo

Cardoso dos Santos, CPF 085.224.567-00, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°52' e 5,22 m até o vértice **PT-08**, de coordenadas **N 9.148.884,41m** e **E 711.538,88m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Manoel Lindoso, ao Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°11' e 56,00 m até o vértice **PT-09**, de coordenadas **N 9.148.851,08m** e **E 711.493,88m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua 07 de Janeiro, ao Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°58' e 57,66 m até o vértice **PT-10**, de coordenadas **N 9.148.898,43m** e **E 711.460,99m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua José Borba Filho, ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°14'20" e 55,76 m até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM., não registrado no Cartório Notarial e Registral do Município de Prata, FOI DEMARCADO pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo, deste Município, conforme planta e memorial descritivo e certidão do Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Decreto de Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009, de 07 de julho de 2009, da Lei Federal nº 10.257/2001, de 10 de Julho de 2001, da Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de Julho de 2017, e da Lei Municipal Ordinária nº 191/2018, de 16 de Julho de 2018.

Art. 2º O terreno urbano tratado no artigo anterior, constitui por uma gleba desmembrada de 3.226,04 m² (três mil duzentos e vinte e seis metros quadrados e quatro centésimos metros quadrados) de uma área maior de 82.856,00 m² (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados), matriculado sob o nº 354, Livro 2 – Ficha 1484 (anteriormente fls. 263, Livro 2-B) do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Sumé – Serviços Notarial e Registral Vítom – Sumé – Paraíba, conforme definido no Decreto Municipal nº 040, de 15 de Agosto de 2018.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo, autorizada a publicar instruções para complementar este decreto no que couber.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 19 de janeiro de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

**PMP – Decreto Municipal nº 007-2022
ANEXO**

**Auto de Demarcação Urbanística para Regularização
Fundiária nº 0001/2022.**

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL “BOA VENTURA ALVES”.

LOCAL: Rua José Borba Filho, s/n – Centro.

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal da Prata – CNPJ nº 09.074.113/0001-06

Município: **Prata**. U.F: **PB**

Área (m²): **3.226,04 m²**

Perímetro (m): **227,28m.**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **PT-01**, de coordenadas **N 9.148.931,80m** e **E 711.505,66m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel do Senhor Luis Inácio Alves, CPF 332.172.278-52, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°31' e 22,60 m até o vértice **PT-02**, de coordenadas **N 9.148.913,32m** e **E 711.518,68m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel da Senhora Sônia Maria Alves, CPF 509.414.704-82, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°00' e 7,80 m até o vértice **PT-03**, de coordenadas **N 9.148.906,93m** e **E 711.523,13m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel da Senhora Zumira Barbosa do Nascimento, CPF 040.341.694-94, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°58' e 6,19 m até o vértice **PT-04**, de coordenadas **N 9.148.901,78m** e **E 711.526,58m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel da Senhora Maria Rosineide da Silva, CPF 047.609.794-09, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°08' e 5,23 m até o vértice **PT-05**, de coordenadas **N 9.148.897,51m** e **E 711.529,62m**; 144°37' e 6,40 m até o vértice **PT-06**, de coordenadas **N 9.148.892,28m** e **E 711.533,29m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel do Senhor Robson Dionelo Gonçalves de Andrade, CPF 079.788.724-59, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°50' e 4,41 m até o vértice **PT-07**, de coordenadas **N 9.148.888,70m** e **E 711.535,89m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com o Imóvel do Senhor Verissimo Cardoso dos Santos, CPF 085.224.567-00, ao Oeste, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°52' e 5,22 m até o vértice **PT-08**, de coordenadas **N 9.148.884,41m** e **E 711.538,88m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua Manoel Lindoso, ao Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°11' e 56,00 m até o vértice **PT-09**, de coordenadas **N 9.148.851,08m** e **E 711.493,88m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua 07 de Janeiro, ao Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°58' e 57,66 m até o vértice **PT-10**, de coordenadas **N 9.148.898,43m** e **E 711.460,99m**; Linha ideal; deste, segue confrontando com Rua José Borba Filho, ao Norte, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°14'20" e 55,76 m até o vértice **PT-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas

no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observação: A planta anexa é parte integrada deste memorial descritivo.

Confrontante:

Luis Inácio Alves - CPF nº 332.172.278-52

Sônia Maria Alves - CPF nº 509.414.704-82

Zumira Barbosa do Nascimento - CPF nº 040.341.694-94

Maria Rosineide da Silva - CPF nº 047.609.794-09

Robson Dionelo Gonçalves de Andrade - CPF nº 079.788.724-59

Verissimo Cardoso dos Santos - CPF nº 085.224.567-00

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Prata
Responsável Técnico:

JOÃO MARCOS DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/PB 161700815-0

Data: 18/01/2022
Confere

Visto

Prata, 18 de Janeiro de 2022.

LICITAÇÕES

Ata de Registro de Preços

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Prata
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Administração
Setor do Diário Oficial do Município
PODER EXECUTIVO

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
ANTÔNIO CARLOS BEZERRA DO NASCIMENTO
Vice-Prefeito Constitucional do Município
Chefe de Gabinete do Prefeito
MARCILEIDE GUIMARÃES QUIRINO
Secretária Municipal de Administração

GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
GIRLANE FERNANDES DA SILVA
Tesoureiro
MARIA SOLANGE DA NÓBREGA CAMBOIM
Secretária Municipal de Planejamento, Controle e Urbanismo
GILVANEIDE GONÇALVES BEZERRA
Secretária Municipal de Ação Social
HARON SALVADOR REINALDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
YURI BRITO NUNES DE FARIAS
Secretário Municipal de Educação
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
ISADORA DE SOUSA ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde
EDIMAR FRANCISCO MARCIEL
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
RICARDO PETRÔNIO NUNES BEZERRA
Procurador Judicial